



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Quinta-feira • 31 de Dezembro de 2020 • Ano • Nº 2324

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº DL – 144/2020 para aumento de prazo, que entre si celebram a Prefeitura Municipal Itanhém e a empresa MAC Construtora EIRELI.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM **ESTADO DA BAHIA** CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº DL – 144/2020 **Prestação de Serviços de Obra e Engenharia**

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº **DL – 144/2020** para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **MAC CONSTRUTORA EIRELI**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **MAC CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº. 12.342.736/0001-27, com sede na Rua Frank Sinatra, nº 72 – Bairro Santa Rita, na cidade de Teixeira de Freitas - Ba adjudicatária vencedora do Convite nº 003/2020, Processo Administrativo nº 034/2020, neste ato representada Ana Carla Rezende Sena Ribeiro, portadora do documento de Identidade nº. 10626993, Estado Minas Gerais e CPF/MF sob o nº. 071.576.646-58, doravante denominada apenas CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do contato nº CC - 057/2020, originário da Dispensa de Licitação 056/2020, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado em mais 60 (sessenta) dias, ao prazo contratado.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 02 de dezembro de 2020.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

MAC CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 12.342.736/0001-27

Testemunhas 1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____